



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
COMPANHIA ABERTA

Comunicado ao Mercado

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) e a **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA” e, em conjunto com a Light, as “Companhias”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de março de 2025, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião Pública, recomendou a prorrogação do Contrato de Concessão de Distribuição nº 1/1996-DNAEE (“Contrato de Concessão”), por mais 30 (trinta) anos a partir de junho de 2026.

Após a referida recomendação, o processo será encaminhado ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), etapa que precede à assinatura do Termo Aditivo.

Em linha com as melhores práticas, as Companhias manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
PUBLICLY-HELD COMPANY

Notice to the Market

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) and **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA”, and jointly with Light, the “Companies”), in continuance to the Material Fact disclosed on March 27, 2025, hereby inform their shareholders and the market in general that, on this date, after analyzing the compliance with the quality, economic-financial management, and performance criteria set forth in Decree No. 12,068/2024, the Board of Directors of the National Electric Energy Agency (“ANEEL”), in a Public Meeting, recommended the extension of the Distribution Concession Agreement No. 1/1996-DNAEE (“Concession Agreement”) for an additional 30 (thirty) years starting from June 2026.

Following this recommendation, the process will be forwarded to the Ministry of Mines and Energy (“MME”), a step that precedes the signing of the Amendment.

In line with best practices, the Companies will keep the market and the public duly and timely updated on relevant information related to this matter, in accordance with applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, November 4, 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.